



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.045 DE 15 DE JULHO DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 903.656,27.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.**

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 903.656,27 (novecentos e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R\$ 1.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 - R\$ 879.656,27 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 07 - R\$ 23.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.40.01.05	Serviço Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
----------------	--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.06.000.08.244.016.2.024 – Apoio a Atividades Artesanais

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 350.000,00
----------------	------------------------------	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.14.05	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 15.000,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 13.656,27
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 500.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.03.07	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 6.000,00
33.90.40.01.07	Serviço Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 17.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.15.000.27.812.020.2.081 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00
----------------	---	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00
----------------	--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem., Agrícolas, Outros	R\$ 4.208,00
----------------	---	--------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 2.348,27
----------------	---	--------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 15.000,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Reformas	R\$ 1.100,00



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serv. Rep., Adap., Cons., Rest., Inst. Bem Móvel/ Imóvel	R\$ 1.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 5.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 850.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 17.000,00
33.90.39.19.07	Assinaturas e Publicações	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00
----------------	---	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 15 de julho de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 20 / 07 / 2021

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 03 / D.O. nº 729

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 05/4025